SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.781 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Atendimento da patologia tropical na comunidade carente do Estado".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 01.11.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 011/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atendimento da patologia tropical na comunidade carente do Estado", de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde, tendo por objetivo, dentre outros, atender a comunidade carente, suprindo as deficiências de atendimento médico especializado dos menos aquinhoados, a ser executado em 1989, com recursos já garantidos pela PROEX, sob a coordenação da profª Raimunda Célia Araújo Cavaleiro de Macêdo, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3.695/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa